



Atos do Poder Executivo	1
Fundação Unirg	3
Gabinete da Prefeita	3
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Junta Médica Oficial.....	4
Secretaria Municipal de Comunicação.....	9
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	9
Secretaria Municipal de Educação.....	9
COMEG.....	10
Secretaria Municipal de Saúde.....	11
Câmara Municipal de Gurupi.....	12

Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas.

Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas.

20.2013.26.122.0019.2095.339030.15000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -

20 2013 26 451 0004 1011 329039 15000000000000 ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS -

34-3401-06-122-0009-4064-339030-2500000000000000 DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA

34 3401 06 122 0009 4064 339039 25000000000000 DESENVOLVIMENTO DA MORIUDADE URBANA

34-3401-06.122.0009.4064-339047.2500000000000000 DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA

Total Redução - Anulação de Dotação

596.728,40

104 427 92

18.741.25

81 581 68

300.00

15.203.467,45

DECRETO Nº. 0264/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2026012011006 - 2026000405;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 058/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Educação, ambos favoráveis à concessão da Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal **ANTONIO MATEUS DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, ***pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2.026.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2.026.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.012-GPI-SRP-SECAD- REPUBLICADO

Processo Licitatório n.º 2024011711006/2024001711,
Pregão Eletrônico n.º PE/2024.012-GPI-SRP-SECAD -
REPUBLICADO. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DE PREFEITA, CNPJ N.º 17.544.962/0001-04 e a empresa: LS
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 08.532.353/0001-
44. Objeto: **1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de
vigência do Contrato n.º 028/2025, cujo objeto destina-se a**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM FUNÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINA REALIZADAS PELAS UNIDADES DEMANDANTES, compreendendo o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Fundamentação: art. 94 e art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. As demais cláusulas do referido contrato que não estejam contempladas neste, continuam inalteradas. **Data de assinatura: 22/01/2026.**

José Carlos Arruda de Bessa
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto Municipal n.º 0896/2022

Fundação Unirg

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 008/2026, **Processo Administrativo Eletrônico nº 261/2026**, que tem por objeto a DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA UTILIZADA NOS CAMPUS DESTA I.E.S., COM A FINALIDADE DE ATENDER AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 406/2023, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
WQL LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA-ME	14.288.030/0001-50	R\$ 4.376,00
Valor Total: R\$ 4.376,00 (Quatro mil e trezentos e setenta e seis reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirq.edu.br.

Gurupi - TO, 20 de fevereiro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0127/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026.

*"retifica da Portaria nº 0123/2026, a qual dispõe sobre
fruição de férias e, dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – RETIFICA a Portaria nº 0123 de 13 de fevereiro de 2026, a qual dispõe sobre fruição de férias do servidor público municipal **KAIQUE FERREIRA CARVALHO**, para retificar a secretaria, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I...

Onde se lê: Secretaria Municipal de Saúde

Leia-se: Secretaria Municipal de Educação

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 128, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 141/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/02/2.026** a **23/02/2.026**, a servidora pública municipal **CLEIRE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº495399, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 129, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 149/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/02/2.026** a **11/03/2.026**, a servidora pública municipal **MAGUIA FERNANDES CANEDO**, matrícula nº504790, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente social, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 130, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 152/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **12/02/2.026** a **03/03/2.026**, a servidora pública municipal **JANILVA MARIA DA SILVA**, matrícula nº248916, ocupante de cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro 2.026.**

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 131, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 136/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/02/2026** a **08/04/2026**, a servidora pública municipal **LUZINETE FERREIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 248678, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro 2026**.

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 132, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 139/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/02/2026** a **14/02/2026**, ao servidor público municipal **JOSE JARNES CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 498095, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro 2026**.

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 133, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 148/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/02/2026** a **01/05/2026** concedido à servidora **JANIA BEZERRA PEREIRA**, matrícula nº 248842, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro 2026**.

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 134, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 138/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/02/2026** a

10/05/2.026 concedido à servidora **LUIZA VARGENS RAMOS**, matrícula nº 496794, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro 2026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 135, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 143/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/02/2.026** a **09/04/2.026** concedido à servidora **ROSILENE ALVES BARBOSA**, matrícula nº 496249, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro 2026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 136, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 147/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/02/2.026** a **12/06/2.026** concedido à servidora **DIONA AGUIAR MIRANDA NEPOMOCENO**, matrícula nº 494833, ocupante de cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro 2026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 137, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 131/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/02/2.026** a **15/03/2.026** concedido à servidora **JACKELINE DE SOUSA LIMA GURGEL**, matrícula nº 495560, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro 2026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 138, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 151/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/02/2.026** a **10/03/2.026** concedido à servidora **MILLENA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS SOUTO RODRIGUES**, matrícula nº 495663, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro 2026.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 139, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 150/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/02/2.026** a **19/03/2.026** concedido à servidora **MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 489733, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro 2026.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 140, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 146/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/02/2.026** a **14/03/2.026** concedido à servidora **ADELAINE FERNANDES DA CUNHA REIS**, matrícula nº 495470, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro 2026.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 141, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 145/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/02/2.026** a **14/03/2.026** concedido à servidora **EDILENE NUNES DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 494107, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro 2026.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 142, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 144/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/02/2.026** a **13/04/2.026** concedido à servidora **SHIRLEY TEIXEIRA BARROS DA LUZ**, matrícula nº 494178, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro 2026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 143, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 134/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/02/2.026** a **08/08/2.026**, a servidora pública municipal **SONHA MARIA LIMA FONSECA CAROLINO**, matrícula nº 494118, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 144, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 137/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **12/02/2.026** a **13/03/2.026** concedido à servidora **PATRICIA VIEIRA DE SOUSA PEIXOTO**, matrícula nº 495514, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro 2026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

]

PORTARIA Nº. 145, DE 20 DE FEVEREIRO 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal"

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **SUZANA CARNEIRO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº: 489179, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **13/02/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

DEC. 0137/2026

Secretaria Municipal de Comunicação**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2026002934 PROCESSO ELETRÔNICO Nº2026020519001 . PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDORA HOSANA VITORIA VIEIRA DE FREITAS . VALOR R\$ 175 R\$ (cento e setenta e cinco reais). DESTINO: Palmas . FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAR A PREFEITA EM UMA REUNIÃO NA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO DO TOCANTINS E SESSÃO SOLENE ESPECIAL DE ENTREGA DO COLAR DO MÉRITO NO TCE .PERÍODO: DAS 09:00 HS DO DIA 04/02/2026.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente**AVISO DE CONVOCAÇÃO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público e convida toda a comunidade interessada para participar da 2ª Audiência Pública referente à apresentação dos "Estudos para Regularização e Unificação das Unidades de Conservação de Gurupi – TO", cujo tema central será a Audiência de Apresentação do Diagnóstico e Aprovação da Nova Delimitação da Unidade de Conservação.

Data: 03 de março de 2026.

Horário: 08h às 12h:30min.

Local: Auditório da Câmara Municipal de Gurupi-TO, situada na R. Três, 120 - Park Filó Moreira, Gurupi - TO, 77403-180.

Na oportunidade, serão apresentados e discutidos o diagnóstico técnico realizado no âmbito dos estudos, bem como a proposta de nova delimitação da Unidade de Conservação, visando subsidiar a tomada de decisão e a consolidação do processo de regularização e unificação. Os referidos documentos se encontram disponibilizados através do link: <https://drive.google.com/file/d/1uXMEIJdNra-55fjF4Nizao-2ZhcYGSOAI/view?usp=drivesdk> .

Reforça-se a importância da participação da sociedade civil, órgãos públicos, instituições de ensino, organizações não governamentais e demais interessados, como forma de garantir transparência, publicidade e participação social.

Esta convocação é publicada em conformidade com as disposições legais vigentes, reforçando o compromisso com a transparência e a participação popular em assuntos de interesse público.

Gurupi – TO, 20 de fevereiro de 2026.

DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretaria Municipal de Educação**PORTARIA Nº 12/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

Declara a Inexigibilidade de Licitação para Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal Instituto Educacional Os Pequenininhos de Jesus - conforme Lei Municipal nº 2.778, de 27 de maio de 2025 e dá outras providências ."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do funcionamento da Escola Municipal Instituto Educacional Os Pequenininhos de Jesus, instituída pela Lei Municipal nº 2.778, de 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que o imóvel localizado na Rua 21, Loteamento Vila Alagoana, Lotes 09 e 10 da Quadra K, Matrícula nº 38.935, Município de Gurupi/TO, atende plenamente às necessidades estruturais, pedagógicas e administrativas da unidade escolar;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, haja vista que as características de instalação e localização do imóvel tornam necessária sua escolha;

CONSIDERANDO que o valor da locação foi fixado com base em laudo de avaliação técnico-imobiliária, revelando-se compatível com os preços praticados no mercado, em observância ao princípio da economicidade e à vedação de sobrepreço;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida visa assegurar a regularidade e continuidade da prestação dos serviços educacionais da rede municipal de ensino, evitando prejuízos ao calendário escolar, à comunidade estudantil e à administração pública;

CONSIDERANDO que a manutenção da unidade escolar no referido prédio mostra-se imprescindível para garantir a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público educacional, evitando descontinuidade das atividades, transtornos à comunidade escolar e prejuízos ao desenvolvimento pedagógico dos alunos atendidos. A mudança de local implicaria inviabilidade operacional, necessidade de adaptações emergenciais e possíveis prejuízos ao calendário letivo, razão pela qual a permanência no imóvel atual se apresenta como medida administrativa mais adequada, segura e eficaz.

CONSIDERANDO o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos acoss-

tados ao Processo Administrativo nº 2025024375, Processo Eletrônico nº 2025121714003.

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a locação do imóvel localizado na Rua 21, Loteamento Vila Alagoana, Lotes 09 e 10 da Quadra K, Matrícula nº 38.935, Município de Gurupi/TO, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Instituto Educacional Os Pequeninos de Jesus, instituída pela Lei Municipal nº 2.778, de 27 de maio de 2025, em razão da inviabilidade de competição decorrente das características específicas de instalação e localização do bem, ficando homologado o respectivo processo administrativo e adjudicado o objeto da contratação ao Instituto Restaurando Vidas, nome fantasia “Mãos Que Restauram”, inscrito no CNPJ nº 28.905.239/0001-20, nos termos constantes dos autos.

Art. 2º - O imóvel objeto da presente contratação pertence ao Instituto Restaurando Vidas, Nome Fantasia “Mãos Que Restauram”, inscrito no CNPJ nº 28.905.239/0001-20, representado por seu responsável legal. O valor mensal da locação será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente;

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 08 de janeiro de 2026.

Samuel Rodrigues Martins
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2025121714003 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025024375 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IL/2025.151- GPI-SEMEG

CONTRATANTE: Município de Gurupi/TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEG.

CONTRATADA: Instituto Restaurando Vidas, nome fantasia “Mãos Que Restauram”, inscrito no CNPJ nº 28.905.239/0001-20.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Inexigibilidade de Licitação).

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da Escola Municipal Instituto Educacional Os Pequeninos de Jesus, conforme Lei Municipal nº 2.778, de 27 de maio de 2025 .

Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 1640/2024

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº929/2026

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, **publica RETIFICAÇÃO**, NOME: **KAROLLAYNE RODRIGUES VIANA** na publicação DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1419 – QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026, página 207.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 26/01/2026 a 18/12/2026.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 30/01/2026 a 18/12/2026.

Gurupi/TO, 20/02/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº951/2026

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, **publica RETIFICAÇÃO**, NOME: **LARYSSA CAMPOS DA ROCHA** na publicação DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1419 – QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026, página 212.

ONDE SE LÊ:

CPF N.º 081.XXX.XXX-58.

LEIA-SE:

CPF N.º 081.XXX.XXX-59.

Gurupi/TO, 20/02/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

COMEG

PORTARIA COMEG Nº 002/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe e nomeia Comissão Especial de Elaboração e Análise do Parecer e da Resolução do processo referente ao Regulamento do Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório dos estudantes do ensino de curso superior e técnico de nível médio realizados no âmbito da rede municipal de ensino de Gurupi - TO”.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE GURUPI**, no uso de suas atribuições,

buições legais de acordo com Lei Municipal Complementar de nº 007 de 26 de setembro de 2025, Art. 11. considerando as disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Especial de Elaboração e Análise do Parecer e da Resolução do processo referente ao Regulamento do Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório dos estudantes do ensino de curso superior e técnico de nível médio realizados no âmbito da rede municipal de ensino de Gurupi - TO;

I – Constituir comissão abaixo para conduzir o referido processo seguindo todas as disposições legais e regimentais existentes, composta com os seguintes conselheiros:

COMISSÃO:

Cleide Maria Marques, Alexandre Peixoto Silva, Meire Lúcia Andrade da Silva e Ilda Venâncio Corrêa.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se todas as disposições em contrário;

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Gurupi
Decreto Nº 0827/2024

dos pela Administração Municipal, em atendimento ao que dispõe o **art. 54 da Lei nº 14.133/2021**;

CONSIDERANDO que a contratação ora tratada se reveste das condições de dispensa de licitação, conforme disciplina o **art. 75, inciso II**, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em razão da previsão de objeto com possibilidade ser contratado por meio de dispensa, por meio de prestadores que se enquadrem na condição;

CONSIDERANDO que a dispensa será realizada por meio de disputa via e-mail, em conformidade com o disposto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, permitindo a apresentação de propostas de interessados que preencham os requisitos estabelecidos no respectivo edital de dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a **dispensa de licitação**, nos termos da **Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº DL-2026-018-GPI-FMS**, para a **Aquisição de Ração e Feno para Equinos, que estão sob cuidados do Município de Gurupi -TO**, com o objetivo de realizar publicações de avisos de licitação do Município de Gurupi/TO, nos termos do **art. 54 da Lei nº 14.133/2021**, conforme regulamentação estabelecida pelo **Decreto Municipal nº 0163/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA DE DISPENSA Nº 046/2026

*"Dispõe sobre o reconhecimento da dispensa de licitação referente à **Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº DL-2026-018-GPI-FMS**, que trata da **Aquisição de Ração e Feno para Equinos, que estão sob cuidados do Município de Gurupi -TO**, com base no art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências."*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e com base no disposto no **Decreto Municipal nº 0163/2025**, bem como demais normas aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO a **Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº DL-2026-018-GPI-FMS**, emitida nos autos do Processo Administrativo nº 2026003033, **Protocolo Eletrônico 2025121407001**, que trata da **Aquisição de Ração e Feno para Equinos, que estão sob cuidados do Município de Gurupi -TO**, com vistas à **publicação de avisos de licitação** promovi-

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0036/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: JOAO PEDRO PRADO ARTIAGA MORENO CPF: 045.xxx.xxx-89
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MEDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais
HABILITADO LOTAÇÃO: 7.767 - CAPS AD III-CONTRATOS -BLMAC
DOTAÇÃO: 7743 – REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações
VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
Data de Assinatura: 20/02/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0037/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: WASHINGTON FEITOZA BISPO **CPF:** 825.xxx.xxx-20 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MEDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.781 - MANUT DA POLICLINICA-CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7743 - REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 20/02/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

Câmara Municipal de Gurupi**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE SANEAMENTO**

Processo Licitatório nº 283/2025

Concorrência, na forma Presencial nº 001/2025

A Câmara Municipal de Gurupi/TO, por meio do Agente de Contratação, **NOTIFICA** a empresa **NAMASTÊ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.496.976/0001-96, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, promova a regularização das razões do recurso administrativo interposto em 06/02/2026, mediante a devida aposição de assinatura, tendo em vista tratar-se de peça apócrifa.

O não atendimento ao quanto determinado implicará o **não conhecimento do recurso**, por ausência de requisito formal, nos termos do despacho de saneamento proferido nos autos.

Gurupi/TO, aos 20 do mês de fevereiro de 2026.

CLEONALDO DOS SANTOS CARVALHO
Agente de Contratação
Portaria 316/2025

